



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022

De 14 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR MARCELO CAMPOS OMETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Campos Ometto, o título de Cidadão Pradopolense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 14 de outubro de 2022.



FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Pradópolis



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário da Câmara Municipal de
Pradópolis





Diário Oficial

Nº 1300- Ano 2022

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

De 14 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR MARCELO CAMPOS OMETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Campos Ometto, o título de Cidadão Pradopolense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de outubro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 041/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para capacitação e treinamento de servidores acerca do sistema eSocial desenvolvido pelo Governo Federal, junto a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 62.009.642/0001-09, no valor total de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais), cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 13 de outubro de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 041/2022

Dispensa de Licitação: Nº 039/2022



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/ Administração/ Redação/ Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domelettronico.com.br